



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone (43) 420-7000 - Fax (43) 420-7007
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 043/04

SÚMULA: Concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias ao Senhor ZIRO TANAKA comerciante desta cidade, como específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR SATIO KAYUKAWA E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias ao Senhor ZIRO TANAKA, comerciante deste município, pelos relevantes serviços, e pela dedicação para com a comunidade apucaranesa.

Art. 2º - A entrega do diploma de que trata o "caput" do artigo anterior, será feita em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, em data a ser marcada em comum acordo com o homenageado e a Presidência do Legislativo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de Abril de 2004.

Satio Kayukawa
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone (43) 420-7000 - Fax (43) 420-7007
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

Exposição de Motivos

Senhores Vereadores,

Este vereador, que esta subscreve, vêm respeitosamente as presenças dos senhores para expor os motivos que me levaram a propor a entrega desta honraria ao Sr. Ziro Tanaka. O homenageado nasceu na cidade de OTU, província de SHIGA localizados no JAPÃO. Em 1939 veio para o Brasil, fixando moradia na cidade de Marília, lembrando que nessa época nossa querida cidade de Apucarana ainda nem existia. Em 1948, O Sr. Ziro muda-se para Apucarana para daqui não sair mais.

Interessante percebermos a dedicação deste homem de fibra que em 1951 estabelece seu comércio na Barra Funda e até hoje aos 84 anos trabalha com prazer e amor por esta cidade que adotou como sua. O Sr. Ziro Tanaka funcionou como correio da colônia japonesa durante muito tempo, seu estabelecimento já foi ponto de encontro dos patrícios, e ao comemormos os 68 anos da imigração japonesa, sendo 65 da fundação da primeira entidade nipo-brasileira em nossa cidade não podemos esquece-lo, pois, trata-se de um dos pioneiros.

Casado com a Sra. Che Tanaka, e juntamente com ela, o Sr. Ziro teve 6 (seis) filhos, sendo 2 (dois) homens e 4 (quatro) mulheres, tendo ainda 9 (nove) netos ao longo de sua trajetória de vitórias e conquistas. Homem de conduta exemplar (comerciante e chefe de família), praticante do altruísmo, sabe valorizar os verdadeiros princípios da vida e sua dedicação pela família, pelo município merecem todo nosso respeito.

Assim, por ser de justiça, peço aos senhores vereadores que aprovem o projeto de lei que visa apenas fazer uma pequena homenagem a esse homem integro, e digno de toda e qualquer tipo de honraria que por nós possa ser feito. Certo da anuência de todos os colegas antecipo agradecimentos.

Satio Kayukawa
Vereador